



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.293, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM BOA VISTA E RESPECTIVAS VIAS PÚBLICAS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O Loteamento Jardim Boa Vista, aprovado pelo Decreto n.º 3.159, de 5 de dezembro de 2003, passa a denominar-se Residencial Jardim Boa Vista.

ARTIGO 2.º - As vias públicas do Residencial Jardim Boa Vista passam a denominar-se:

Rua 1: Avenida Attilio Burguetti

Rua 2: Rua Inez Aparecida Agudo Burguetti

Ruas 3 e 5: Rua José Gonçalves

Rua 4: Rua Professor Hélio Augusto Rezende

Rua 6: Rua Professor Américo Ghiraldi

Rua 7: Rua Carlos Yvan Monteiro Pereira

Rua 8: Rua Luiz José Valotto

Rua 9: Rua Gabriel Gagliardi

Rua 10: Rua Primo Stefanutto

Rua 11: Rua Antonio Maciel

Rua 12: Rua Paulo Antônio Gianini

Rua 13: Rua Devanir Prizão

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de dezembro de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

